

**EDITAL Nº 1, DE 1º DE JUNHO DE 2022
COMPLEMENTAR E RETIFICADOR AO EDITAL Nº 68/2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019, do Ministério da Economia, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto; e o Edital IFMT 068/2022; resolveM:

I - Incluir ofertas de vagas, conforme abaixo:

1.1 CAMPUS ALTA FLORESTA

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Artes	Graduação em uma das áreas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Música ou Dança	01	-
Ciências Humanas	Graduação em Sociologia ou Ciências Sociais	01	-

1.6 CAMPUS CUIABÁ - Octayde Jorge da Silva

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Engenharia Elétrica	Bacharel em Engenharia Elétrica	01	-

1.8 CAMPUS RONDONÓPOLIS

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Alimentos	Engenharia de Alimentos, Bacharel em Ciência e Tecnologia dos Alimentos ou Tecnologia em Alimentos	01	-
Ciências Humanas	Graduação em Ciências Sociais ou em Sociologia	01	-
Química	Engenharia Química ou Bacharel em Química ou Química Industrial	01	-

1.9 CAMPUS SÃO VICENTE

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Educação Física	Licenciatura em Educação Física	01	-
Português/Inglês	Licenciatura em Letras Português/Inglês	01	-

1.11 CAMPUS CÁCERES

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Filosofia	Graduação em Filosofia	01	-

II - Incluir os temas para os exames de desempenho didáticos das vagas acima citadas, conforme abaixo:

CAMPUS ALTA FLORESTA

Artes: 1. Elementos das linguagens da arte e suas dimensões: técnicas, formais, materiais e sensíveis; 2. A apreciação (recepção) na compreensão e na interpretação da arte; e 3. Valor da arte na sociedade, em diferentes culturas e na vida dos indivíduos.

Ciências Humanas: 1. relacionar as manifestações culturais com seu grupo de origem; 2. valorizar o exercício da cidadania - direitos, deveres e participação - e da democracia; e 3. valores sociais e relações de poder.

CAMPUS CÁCERES

Filosofia: 1. O nascimento da filosofia: a passagem do mito ao logos; 2. Ética e moral: o problema da ação e dos valores; e 3. Epistemologia: a investigação filosófica da ciência.

CAMPUS CUIABÁ - Octayde Jorge da Silva

Engenharia Elétrica: 1. Instalações Elétrica de Baixa Tensão - NBR 5410; 2. Análise de Circuitos Corrente Contínua e Alternada; e 3. Máquinas Elétricas e Conversores de Energia

CAMPUS RONDONÓPOLIS

Alimentos: 1. Ferramentas Gerenciais da Qualidade na Indústria de Alimentos; 2. Testes sensoriais discriminativos, descritivos e afetivos em Alimentos; e 3. Leite: Legislação, Conceitos, Obtenção e Classificações.

Ciências Humanas: 1. A construção da identidade social: o processo de socialização; 2. Estratificação social e desigualdade na sociedade contemporânea; e 3. Norma, desvio e divergência: a imposição de regras e suas divergências.

Química: 1. Operações Unitárias; 2. Funções inorgânicas; e 3. Tabela periódica.

SÃO VICENTE

Educação Física: 1. As possibilidades do conteúdo de lutas na Educação Física Escolar; 2. Esportes de aventura no Ensino Médio; e 3. Educação Física e os jogos Eletrônicos.

Português/Inglês: 1. Ensino de Língua Inglesa: estratégias de aproximação entre autor, leitor e texto; 2. Processo de formação de palavras em Língua Portuguesa por afixação (prefixos e sufixos) a partir de uma perspectiva crítica e contextualizada; e 3. Cartoons e Comic Strips: estratégias de leitura numa perspectiva crítica e contextualizada.

III - Excluir a formação acadêmica Engenharia Mecânica do item 1.3, Campus Avançado Sinop, área de Engenharia de Controle e Automação.

IV - Retificar o item do edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

8.8 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, permitirá ao IFMT convocar o próximo candidato classificado.

Leia-se:

8.8 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da convocação, permitirá ao IFMT convocar o próximo candidato classificado.

V - Incluir os endereços eletrônicos para envio do plano de aula ao item 4.1.33, conforme tabela abaixo:

CAMPUS	e-mail	CAMPUS	e-mail
Alta Floresta	cgp.alf@ifmt.edu.br	Rondonópolis	cgp.roo@ifmt.edu.br
Cáceres	cggp.cas@ifmt.edu.br	São Vicente	cgp.svc@ifmt.edu.br
Cuiabá - Octayde	cgp.cba@ifmt.edu.br	-	-

IV - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

V - As demais disposições constantes no edital 068/2022 permanecem inalteradas.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

EXTRATO DE RESCISÃO

OBJETIVO: Fica rescindido de comum acordo entre os partícipes, o Convênio de Cooperação Técnica datado 10.02.2021, cuja o objeto foi realizar a troca de conhecimentos e experiências entre as instituições para auxiliar o IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista no diagnóstico molecular de amostras de swab nasofaríngeo de pacientes suspeitos de Covid-19 da rede pública de saúde do Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso utilizando a técnica de RT- qPCR. As atividades foram desenvolvidas nesta cooperação técnica pelo servidor Leonardo de Souza Rocha, matrícula SIAPE no 2099748, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro funcional do Instituto Federal do Espírito Santo Campus Santa Teresa.

PARTÍCIPIES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

DOS MOTIVOS E FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão do Convênio de Cooperação Técnica datado de 10.02.2021 motivada pelo servidor Leonardo de Souza Rocha, consubstanciado no artigo 26-A da Lei Souza Rocha no 11.091/2005, estão constatadas no Processo no 23188.001734.2020-12.

DOS EFEITOS DA RESCISÃO: A rescisão do Convênio de Cooperação Técnica opera seus efeitos a partir de 09.04.2022.

CAMPUS CUIABÁ - OCTAYDE JORGE DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 158333 - IFMT/CAMPUS CUIABA

Nº Processo: 23194.003263/2022-60.

Pregão Nº 43/2021. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CUIABA.

Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA DO BRASIL S.A.. Objeto: Prestação de serviços de serviços de link de internet.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/06/2022 a 01/01/2025. Valor Total: R\$ 11.178,00. Data de Assinatura: 01/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

CAMPUS SORRISO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 158950 - IFMT/CAMPUS SORRISO

Nº Processo: 23444.000541/2022-38.

Dispensa Nº 9/2022. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS SORRISO.

Contratado: 13.462.006/0001-22 - J.M.T SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência e nas tratativas via e-mail durante a análise de proposta e documentos..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 01/06/2022 a 01/12/2022. Valor Total: R\$ 206.326,93. Data de Assinatura: 26/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16/2019 - UASG
[CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]**

Nº Processo: 23190.003917/2019-90. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS SORRISO. Contratado: 14.116.631/0001-85 - A G C PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Serviço de carpinteiro.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 02/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 887268/2019. Convenientes: Concedente: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS, Unidade Gestora: 158122. Conveniente: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, CNPJ nº 18720938000141. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar, na forma do documento Parceria: Alteração de Plano de Trabalho CSL-SPIPG, constante do processo SEI nº. 23716.000723/2022-61, o Plano de Trabalho do Pr. Valor Total: R\$ 7.700,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 20/01/2020 a 19/01/2023. Data de Assinatura: 09/01/2020. Signatários: Concedente: KLEBER GONCALVES GLORIA, CPF nº 551.507.726-15, Conveniente: JAIME ARTURO RAMIREZ, CPF nº 554.155.556-68.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2022 - UASG 158122

Nº Processo: 23214000396202207 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção (preventiva/corretiva), monitoramento e desenvolvimento com o emprego de mão-de-obra sem dedicação exclusiva qual deverá ser especializada e certificada para a parte do software utilizado no Sistema de Telefonia IP atualmente instalado no IFMG - Campus São João Evangelista. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: O objeto encontra-se abaixo do limite estabelecido pelo referido artigo e no valor praticado no mercado. Declaração de Dispensa em 01/06/2022. PAULO MODESTO DE CAMPOS. Diretor de Administração e Planejamento. Ratificação em 01/06/2022. JOSE ROBERTO DE PAULA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 9.000,00. CNPJ CONTRATADA : 14.438.757/0001-76 CAM TECNOLOGIA EIRELI.

(SIDEC - 01/06/2022) 158122-26409-2021NE800122

CAMPUS BAMBUÍ

**EDITAL DE 1º DE JUNHO DE 2022
RETIFICAÇÃO Nº 1 AO EDITAL Nº 23/2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pag.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pag.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pag. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pag. 20, considerando a Lei n. 7.485/2011, o Decreto n. 9.739/2019, a Instrução Normativa n. 19/2019, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR os itens do Edital 23/2022 conforme o que se segue:

Onde se lê:

2.3 Ao assinar o contrato, o candidato aprovado deverá possuir o grau de escolaridade mínima exigida para a área de atuação, de acordo com o Quadro 1.

